



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 526/2017

(INDICA AO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO ANTEPROJETO DE LEI QUE TRATA SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ATLETISMO PARA TODOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de abril de 2017.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ANTEPROJETO DE LEI

(INSTITUI O PROGRAMA ATLETISMO PARA TODOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Atletismo Para Todos que tem por objetivo a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência por meio da prática do atletismo.

Art. 2º. Para realização do programa de que trata esta lei o Poder Executivo poderá celebrar convênio com órgãos estaduais e federais.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de abril de 2017.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR**



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa contribuir para uma maior inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, por meio da prática de atletismo.

Com isso o programa Atletismo Para Todos, tem os seguintes objetivos:

- 1 – Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento da prática esportiva paraolímpica;
- 2 – Fomentar e estimular a participação dos cidadãos votuporanguenses portadores de deficiência na prática do Atletismo Paraolímpico;
- 3 – Utilizar a prática esportiva como fator de integração e relacionamento sociocultural e desportivo entre os participantes.
- 4 – Participação das competições paraolímpicas em âmbito municipal, regional, estadual e nacional, dentre elas: Jogos Abertos do Interior, Paralimpíada Escolar, Circuito Caixa para Portadores de Deficiência, Corridas de Rua, etc.
- 5 – Contribuir para que Votuporanga se consolide como Município modelo do noroeste paulista na implementação do Atletismo Paralímpico.

Válido ressaltar que existe um projeto elaborado pelos Professores Geraldo Barriendos dos Santos Junior e Jeferson Luis Garbiatti Falchi, conforme documento anexo, que demonstra de forma minuciosa a importância desse programa em nossa cidade.

Nesse contexto, torna-se de suma importância que o Poder Executivo possa encaminhar a presente proposta em forma de Projeto de Lei para deliberação desta Casa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de abril de 2017.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Documento assinado pelo(s): O WARTÁ O.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 09:52:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-242846-1G7C60-0Z0W3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

